

Resumo

O presente artigo pretende de maneira sucinta deslindar os dez, dos trinta, anos de governo de Gomes Freire de Andrada na capitania do Rio de Janeiro. Percebendo nessa conjuntura a questão do Centro-Sul do Estado do Brasil e como se tecem as redes de relação entre o dito governador, as elites locais e o governo em Lisboa. Através disso, questionar a maneira como se dão os embates e negociações entre os poderes locais e o poder geral nessas conquistas, que tinha seu representante nesses domínios no ultramar na instituição do ofício de governador.

Abstract

The present article intends in way clear to define the ten, them thirty, years of government of Gomes Freire de Andrada in the captainship of Rio de Janeiro. Perceiving in this conjuncture the question of the Centre-South of the State of Brazil and as if they weave the nets of relation between the said governor, the local elites and the government in Lisbon. Through this, to question the way as if they give you strike them and negotiations between them to be able local and the general power in these conquests, that its representative in these ownerships in overseas in the institution of the craft of governor had.

Palavras-Chave

Império Português, Governos Coloniais, Rio de Janeiro.

Keywords

Portuguese Empire, Colonial Governments, Rio de Janeiro.

Modos de Governar no Império Ultramarino Português: Gomes Freire de Andrada entre o poder central e as especificidades locais no Rio de Janeiro (1733-1743)**Victor Hugo Abril***

A constituição do Império Português gera vários viesamentos historiográficos, contudo desde a década de 1980 a historiografia política e institucional da Europa meridional, em especial italiana e ibérica, vêm sofrendo, nos dizeres do historiador lusitano António Manuel Hespanha, uma mudança de referências cruciais. Para Hespanha categorias “como as de *Estado*, *centralização* ou *poder absoluto*, como voga de exemplo, perderam sua centralidade na explicação dos equilíbrios de poder nas sociedades políticas de Antigo Regime” (HESPANHA, 2001: 165-166).

Em vias gerais, António Manuel Hespanha ao trabalhar com a monarquia portuguesa, vai contrapor entre os séculos XVI ao XVIII este absolutismo pleno. Em vez da centralização absoluta nas mãos do rei, o poder era repartido em vários órgãos (Conselhos e Tribunais) que organizavam, nos dizeres de Hespanha, essa *arquitetura de poder*. Na sua concepção o rei era a “cabeça” do reino, ele que coordenava os movimentos da sociedade. Convém deixar bem claro, que esta sociedade era de ordens, ou seja, ela era pensada não como um somatório de indivíduos, mas sim como um corpo hierarquizado. Com isso podemos fortalecer a idéia de perceber a monarquia portuguesa como corporativa e hierarquizada no qual: o poder real partilhava o espaço político com poderes de maior ou menor hierarquia; o direito era pluralista (o que significa dizer que o direito legislativo era enquadrado pelos usos e práticas jurídicas locais) e os deveres políticos cediam perante os deveres morais ou afetivos, decorrentes dos laços de amizade, “institucionalizados em redes de amigos e de clientes em que os oficiais régios gozavam de uma proteção muito alargada dos seus direitos e atribuições” (HESPANHA, 1999: 121-150).

Imerso nesses conceitos o presente artigo pretende descortinar os modos de governar da América Portuguesa no setecentos, deslindando os dez, dos trinta, anos do governo de Antônio Gomes Freire de Andrada na praça fluminense. Observando a instituição do ofício de governador, mostrar a partir da entrada de Gomes Freire na capitania do Rio de Janeiro, em julho de 1733, uma tentativa de aplicar o poder real, distante do controle do rei em Lisboa.

* Mestrando em História das Instituições pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Caminhando nessa linha de pensamento contribuir para a análise de estratégias e dos meios de ação política da Monarquia lusitana, a partir do perfil social dos governantes do Império Atlântico. Em ensaio publicado na obra *Modos de Governar*, Mafalda Soares da Cunha, elabora que uma das tarefas fulcrais da governação do Império no Antigo Regime era "o direito de nomeação de pessoas para o exercício de funções da mais variada índole que corria a par com o desenvolvimento de um aparato administrativo e com a necessária estruturação de hierarquias e relações de subordinação política" (CUNHA, 2005: 69-88). Tanto em função dos equilíbrios e jogos de forças internacionais quanto devido às dinâmicas internas ou as especificidades locais de diferentes regiões, causava uma clara instabilidade estrutural nesse Império luso. Tal instabilidade fazia com que o reino tomasse as devidas exigências, procurando nomes com perfil político e social adequado às diferentes características das conquistas e ao tipo de questões colocadas pelos diversos postos de governo.

A contribuição da historiadora Laura de Mello e Souza também é de vital importância ao analisar na sua obra *O sol e a sombra* que “a tensão entre o local e o geral se expressa também em trajetórias individuais, já que os homens não só fazem história – mesmo que não saibam – como são a parte mais substantiva dela” (SOUZA, 2006: 58). Percebendo a trajetória individual de Gomes Freire, é marcante essa tensão entre o local e o geral, sendo este com seu ofício de governador um árbitro autorizado pelo rei para implementar a disciplina e conter as desordens na capitania sobre sua jurisdição.

Traçando um perfil biográfico de Gomes Freire, este era militar e fidalgo português, nascido no Alentejo, possivelmente em 1685 ou 1688, servindo durante vinte e três anos no Regimento alentejano (1710-1733) e atuou na Guerra de Sucessão Espanhola. Era sobrinho de André de Melo e Castro (o conde das Galveias), que já se encontrava no ofício do governo das Minas Gerais. Tais feitos o levaram a nomeação pelo rei D. João V a governador da capitania do Rio de Janeiro no ano de 1733.

Toda esta trajetória individual remonta a importância dada aos governadores coloniais, especificamente em virtude do governo do Rio de Janeiro que, no início do setecentos, começa a se projetar como principal região deste Império Português, tanto como conexão com as regiões do ultramar quanto como região de contato com as minas de ouro e metais preciosos.

Desde sua chegada, Gomes Freire teve que lidar com redes relacionais. Por mais que o dito governador tivesse uma larga autonomia de decisão e um espaço de poder autônomo efetivo, isto poderia se esclarecer devido a demora de comunicação entre o reino, em Lisboa,

e as conquistas no Ultramar no qual tinha esse governo uma autonomia para desobedecer as instruções régias (ou seja, a valorização dos poderes locais), desde que uma avaliação pontual do serviço real o justificasse. Não é por acaso, que desde de 1643 o Conselho Ultramarino é criado, justamente para a administração geral dos domínios ultramarinos lusos, que se subordinava ao Secretário de Estado e Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Por tal Conselho transitavam todos os negócios das conquistas no ultramar. Convém lembrar que ainda existiam outras instituições lusitanas destinadas às conquistas ultramarinas como a Mesa de Consciência e Ordens, as Ordens Militares, etc.

Em relação a isso, mesmo com a demora das comunicações entre o reino e suas conquistas, Gomes Freire informava detalhadamente o que sucedia na capitania sobre sua jurisdição. Em carta do Conselho Ultramarino, enviada ao governador, se escreve uma representação entregue pela Câmara da Cidade do Rio de Janeiro a respeito das desordens e violências que fazia o gentio “chamado Garulho que não so vinham a infestar as estradas que vem dos Campos dos Goytacazes para este porto, se não ainda roubando e matando os moradores da Aldeia de Macaé” (ANRJ caixa 745, pct 01. Carta de 1736). Neste documento se nota que não fora o governador que escrevera ao Conselho e sim as elites locais fluminenses representadas pela Câmara que escreve ao rei pedindo uma providência.

Mesmo que o ofício de governador representasse o poder real no Rio de Janeiro, todos escreviam ao rei como fiéis súditos que eram. Contudo, o Conselho Ultramarino pede ao governo que explique a situação do dito índio e Gomes Freire categoricamente diz que o alarme feito pelos principais da terra não precisava de tanto alarde, pois ele já tomara as devidas providências para a captura e prisão do dito gentio. O mais instigante nessa imbricada sociedade colonial era a maneira como o governo tinha que se proceder perante o reino e as elites locais: estratégias, laços e redes de relações que tecia Gomes Freire. Tanto que ele ainda escreve que tal incidente do gentio já fora resolvido e comunicado a Câmara da dita Cidade, meses depois do envio da representação para o Conselho Ultramarino e da ordem do rei para se cumprir a prisão de tal desordeiro, e que não haveria mais de preocupar El-rei com esse assunto que segundo Gomes Freire já fora resolvido entre ele e a Câmara.

Também é importante esclarecer que nesse amplo espaço de poder autônomo que tinha o governador, ele deveria tecer redes de relações entre as elites locais, ou seja, pactuar ou manter formas de negociação para evitar conflitos e descaminhos, como bem demonstra o documento a seguir:

“[...] Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro que havendo visto a conta que me deu o Provedor da Casa da Moeda [...] em como o governador que foi desta Luiz Vahya Monteiro lhe ordenara mandasse receber na dita Casa da Moeda um por cento de todo o dinheiro e ouro em barra que nela se fosse manifestar para se remeter para as Ilhas enquanto eu a quem me tinha dado conta não resolvesse o contrário o que com efeito se estava praticando e porque o dito Governador sem especial ordem minha não devia obrigar a pagar o dito um por cento do ouro [...] que se restituia aos que fizerão dele depósito de que vos aviso para que assim o façam executar [...] vinte dois de Março de mil setecentos e trinta e seis [...]” (ANRJ caixa 747, pct 01 Carta de março de 1736).

Estes descaminhos do depósito de um por cento de todo dinheiro e ouro que se pagavam, feito no governo anterior a Gomes Freire, é denunciado pelo provedor da Casa da Moeda fluminense, sem passar por consulta do governador. Isso deixa evidente que na tessitura dessas redes de relações, para haver a deliberação do rei para a devolução desse depósito, era uma longa conversa com os demais ofícios da praça fluminense. Antes de determinar ao Gomes Freire que se restituam esse depósito o Conselho Ultramarino pede informações desse acontecido ao provedor da Fazenda Real e ao próprio governador, remetendo sempre cópias da carta enviada pelo provedor da Casa da Moeda. Ao ler todos os pareceres, o conselho averigua tal denúncia e delibera a favor da restituição.

Gomes Freire assim retorna a carta ao rei que através da observância da real ordem “(fiz registrar na Casa da Moeda desta cidade) mandei por editais para que as pessoas que tivessem depositado nela um por cento do dinheiro [...] recorressem ao Provedor dela para lhe ser restituído[...]” (ANRJ caixa 745, pct. 01. Carta de 1736). Mesmo ausente léguas da capitania do Rio de Janeiro, o rei se mostrava presente através de seus vários “membros” (Conselhos, ofícios ou Tribunais). E nessa transladação de instituições de uma sociedade de Antigo Regime portuguesa é vital a adaptação destas com as especificidades locais, e mesmo o governador com as ordens reais tem que lidar e “pactuar” com essas elites, para o bom governo entre os súditos do rei.

Russel-Wood num ensaio publicado na obra *História da Expansão Portuguesa*, mostra que “o século XVIII assistiu à emergência dos governadores das capitanias gerais como forças dominantes na frente administrativa e política do Estado do Brasil” (RUSSEL-WOOD, 1999: 169-172). O que Russel-Wood quer salientar é que em vez da centralização absoluta havia centralidades, ou seja, que um grupo reconhece o poder do outro na localidade,

tendo um grupo reinante (que consegue administrar e também verificar os costumes e fragilidades dos outros grupos para a sua legitimidade política, no caso o rei português não é absoluto em seu poder, entretanto mantém sua legitimidade política). Conclui-se que o Reino e seus vários órgãos de poder vão ouvir, vão consultar essas elites locais das conquistas e não exercer simplesmente o poder absoluto sobre elas.

A centralidade com que o Rio de Janeiro vai se configurando mostra com clareza como Gomes Freire agregou as Minas Gerais (1736) e São Paulo (1737) durante os anos iniciais de seu governo. Convém lembrar que não fora uma agregação autônoma, muito pelo contrário, ele não dava um passo sem uma ordem ou consentimento expresso. Tanto que o Conselho Ultramarino delibera a ida de Gomes Freire para agregar o governo das Minas, concordando com as ordens dele em deixar o governo interino do Rio de Janeiro a José da Silva Paes. Mas, a todo instante, Gomes Freire mostrava que o governo político da cidade, as questões de maior importância da praça fluminense estavam sobre sua tutela.

Devido à necessidade de Gomes Freire ir para outras áreas do Centro-Sul, os governos interinos em sua capitania sede foram uma constante, como bem estuda a historiadora Mônica da Silva Ribeiro. Segundo ela, o governo ordinário, era entendido na época, como uma gestão que deveria cuidar somente dos assuntos emergenciais da capitania, e era exercido por governadores interinos, quando da ausência do governador proprietário, como era chamado no período. "Este governador proprietário, nomeado para administrar a capitania, deveria zelar por sua conservação, além de cuidar dos mais variados aspectos da governação, atinentes as questões militares, políticas e econômicas" (RIBEIRO, 2006: 3-4).

O instigante é que quando ocupa o governo de São Paulo, Gomes Freire ao enviar carta ao rei ele não espera consentimento, audacioso e astucioso, escreve vários fatores que já o fizeram ocupar o Governo de São Paulo, após o falecimento do conde de Sarzedas em 1737, e que:

"[...] no Colégio desta cidade se abriram vias de sucessão do Governo de S. Paulo e deveu ser S. Maj^{de} servido eu entrasse na substituição dele, o que de alguma forma embarçava a estada presente da Guerra ou Armistício e a continuada ruína de saúde de Martinho de Mendonça[...] resolvo passar a Cidade de São Paulo e tomada a posse do Governo e dadas neles as providencias precisas para apagar qualquer novidade que se tenha ateado sobre a sucessão contextada entre o Governador de Santos e o Tenente General Luiz de Sá me recolherei sem demora a este porto [...]" (ANRJ caixa 747, pct 01 fol. 260. Carta de 1737)

O documento escrito por Gomes Freire é extenso e muito bem detalhado em que mostra uma certa instabilidade ocorrendo na área da capitania de São Paulo para explicar a sua ocupação antes de solicitar o consentimento do rei. Ele ressaltava a pobreza que vive a maior parte dos moradores paulistanos, os vários conflitos das elites locais e insiste que para todas as partes que vão do porto de São Paulo até a Colônia do Sacramento (perceba como ele abarca toda a região Centro-Sul do Estado do Brasil) para que haja socorro e ordem tanto na paz e na guerra só podem vir do “governador desta capitania que devem ser todos subordinados, e ele responsável por elas” (ANRJ caixa 745, pct 01 folha 260).

O dito governador, ainda cita os descaminhos que acontecem nas recém-descobertas minas de Goiás e Cuiabá, insistindo também que o governador fosse rígido o bastante para impor a disciplina. Deixa delimitado o governo interino da cidade do Rio de Janeiro a Mathias Coelho de Souza, devido a José da Silva Paes ter se encaminhado ao governo de Santa Catarina por ordem régia. O mais interessante que devido a tantos percalços, descaminhos e calamidades comentadas por Gomes Freire o Conselho Ultramarino por despacho real acata as condições do governador e o permite que continue a ocupar o Governo de São Paulo, junto com o de Minas e o do Rio de Janeiro.

Por volta de 1743, o dito governador já possui uma rede extensa de relações e começa sua etapa de integração do Centro-Sul, fornecendo suprimentos e recursos ao Rio Grande de São Pedro e a Colônia do Sacramento. Gomes Freire, enfim está em contato com as elites mineiras, paulistas, de demais regiões do Centro-Sul, e nessa tessitura percebe as fragilidades dessas elites e tenta exercer a legitimidade política que assim possuía em seu ofício.

Em resumo, é patente a centralidade que o Rio de Janeiro exerce nesse limiar do século XVIII, que gradativamente vai se mostrando no principal “pólo mercantil” (SAMPAIO, 2001: 75-77) da América Portuguesa, mas o Rio de Janeiro por se tornar um porto por excelência crescia constantemente os descaminhos, as desordens. Para isso o reino precisa de um governador que fosse um militar experiente, que pudesse implementar a ordem (caminho) a essa desordem (descaminho). Antônio Gomes Freire de Andrada tinha estes feitos para se instituir como governador de uma das capitanias de maior importância do Estado do Brasil no começo do setecentos, o Rio de Janeiro.

Referências Bibliográficas

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti (orgs.). *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império (1697-1808)*. vol. 3 Lisboa: Círculo de Leitores, 1999.
- BICALHO, Maria Fernanda. *A Cidade e o Império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. A Cidade do Rio de Janeiro e a Articulação da Região em torno do Atlântico-Sul: Séculos XVII e XVIII. *Revista de História Regional*, v. 3, nº. 2, inverno de 1998.
- BOXER, Charles Ralph. *O Império Marítimo Português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- CAVALCANTE, Paulo. *Negócios de Trapaça. Caminhos e Descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2006.
- ELLIOT, John. *Empires of the Atlantic World: Britain and Spain 1492-1830*. Yale University Press, 2006.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral, BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GREENE, Jack. *Negotiated Authorities. Essays in Colonial Political and Constitutional History*. Charlottesville and London: The University Press of Virginia, 1994.
- HESPANHA, António Manuel, XAVIER, Ângela Barreto. *A Representação da Sociedade e do Poder*. IN: MATTOSO, José (org.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.
- _____. *Depois do Leviathan*. *Revista Almanack Braziliense*. São Paulo, n.5. maio de 2007, p. 55-66.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. *Revista Almanack Braziliense*. São Paulo, nº 02, novembro de 2005, p. 4-20.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro (1500-1808)”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol.18, nº 36, 1998.

RIBEIRO, Mônica da Silva. *Relações e conflitos entre Gomes Freire de Andrada e os governadores interinos do Rio de Janeiro*. 26ª Reunião da SBPH. Rio de Janeiro, 2006.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Na Encruzilhada do Império*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda Baptista, GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do Século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.